



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO Nº 5/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPPR) faz divulgar a classificação final e o resultado final do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de Julho/2024, Operação "VELHO CHICO" (Estado de Pernambuco), levando em consideração o prescrito no item 6.5 do supracitado Edital.

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde

Nº	Protocolo	Observação
1	100.001	Classificada
2	100.005	Classificada
3	100.008	Classificada
4	100.004	Classificada
5	100.002	Classificada
6	100.003	Classificada
7	100.012	Classificada
8	100.006	Classificada
9	100.009	Classificada
10	100.016	Classificada
11	100.021	Classificada
12	100.018	Classificada

B. Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

Nº	Protocolo	Observação
1	100.111	Classificada
2	100.106	Classificada
3	100.107	Classificada
4	100.101	Classificada
5	100.112	Classificada
6	100.115	Classificada

7	100.108	Classificada
8	100.116	Classificada
9	100.110	Classificada
10	100.117	Classificada
11	100.109	Classificada
12	100.103	Classificada

C. Conjunto C: Comunicação Social

Nº	Protocolo	Observação
1	100.201	Classificada

O Presidente da CAPPR faz divulgar ainda que o limite é até o dia **27 de março de 2024, às 14 horas, impreterivelmente**, para ratificação ou retificação do professor-coordenador que realizará a viagem precursora, via e-mail da operação. Os anexos "K" e "M", deverão ser enviados até o dia 1º de abril de 2024, também para o e-mail da operação.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento e Gestão do Projeto Rondon

De acordo:

CARLOS ANDRÉ MACIEL LEVY – Coronel
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Maciel Levy, Coordenador(a)-Geral**, em 27/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6999252** e o código CRC **D18426DC**.